

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ



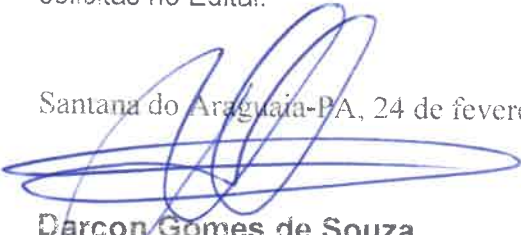
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024
CONCORRÊNCIA Nº 04/2024-FME**

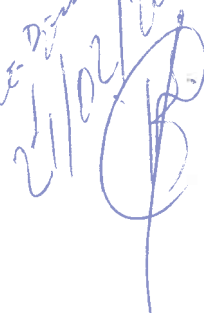
OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM PROF.ª JORCELI SILVA SESTARI, EM SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO 043/2024-SEDUC – Proc. nº 2024/433392, conforme condições e exigências no Estudo Técnico Preliminar e Projetos anexos.

DESPACHO

Nesta data, faço remessa dos autos ao **Departamento de Engenharia** deste Município, para que se proceda à análise da documentação referente à **comprovação de Atividade Técnico-Operacional e Técnico-Profissional** (itens 10.12.4.1 e 10.5.1 do Edital), apresentado pela empresa ADSERV CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13095.064/0001-65, a fim de comprovar se foram cumpridas as parcelas de maior relevância e significado solicitadas no Edital.

Santana do Araguaia-PA, 24 de fevereiro de 2025.


Darçon Gomes de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 079/2025

*Recibido em
21/02/2025*




ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia



OF.INT: N° 02/2025

DESPACHO SETOR DE ENGENHARIA

Att.

Setor de Licitação

A/C. Darçon Gomes de Souza

Agente de Contratações

*RA-
Fis* 25/02/25
Darçon Gomes de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 079/2025

REF.: AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 075/2024

CONCORRÊNCIA N° 04/2024

Em resposta ao despacho, solicitando por parte do Departamento de engenharia a verificação sobre comprovação de Atividade Técnica-Operacional e Técnico-Profissional nos itens 10.12.4.1 e 10.5.1 do Edital da obra de REFORMA E AMPLICAÇÃO DA E.E.E.M. JORCELI SILVA SESTARI.

Na análise das atividades Técnica da documentação apresentada pelas empresas verificou-se no edital um equívoco que exige um valor de 100% (cem por cento) dos itens de maior relevância e a legislação permite a exigência de 50% (cinquenta por cento).

Sendo assim, para setor de Engenharia fica inviável as devidas conferências, com relação a capacidade Técnica, da empresa e profissional.

Na certeza de atender suas expectativas.

Atenciosamente,

Santana do Araguaia, 25 de fevereiro de 2025.

ALCIBIADES FARIA
LAMAS:35627450606
Assinado de forma digital
por ALCIBIADES FARIA
LAMAS:35627450606
ALCIBIADES FARIA LAMAS
ENGENHEIRO CIVIL
FISCAL OBRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2024
CONCORRÊNCIA Nº 04/2024-FME**

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM PROF.^a JORCELI SILVA SESTARI, EM SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO 043/2024-SEDUC – Proc. nº 2024/433392, conforme condições e exigências no Estudo Técnico Preliminar e Projetos anexos.

DESPACHO

Nesta data, faço remessa dos autos ao **Gabinete do Prefeito Municipal**, para manifestação acerca do documento apresentado pelo Setor de Engenharia deste município (Of.02/2025), cuja cópia segue anexo.

Santana do Araguaia-PA, 25 de fevereiro de 2025.

Darçon Gomes de Souza
Agente de Contratação
Portaria nº 079/2025

TERMO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024-FME

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM PROF.^a JORCELI SILVA SESTARI, EM SANTANA DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO 043/2024-SEDUC – Proc. nº 2024/433392, conforme condições e critérios no Estudo Técnico Preliminar e Projetos anexos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando o erro material e formal descrito no item 10.12.4.1, do Edital, devidamente ratificado pelo Departamento de Engenharia, fato que motiva a ilegalidade do determinado item, **RESOLVE REVOGAR** a licitação retro para retificação do item correspondente.

CUMPRASE.

Santana do Araguaia-PA, 25 de fevereiro de 2025.

EDUARDO ALVES Assinado de forma
CONTI:3772057020 digital por EDUARDO
0 ALVES
CONTI:37720570200

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal